



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2949 – Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2007

## Fechamento de hospitais no Interior sobrecarrega Capital

**A** crise da saúde registrada no Interior do estado vem sobrecarregando gravemente o sistema em Porto Alegre. Desde 2003, mais de 10 mil postos de trabalho ocupados por profissionais de saúde foram extintos. Dois mil leitos deixaram de existir e 13 hospitais fecharam as portas. A informação é do site do Movimento Mais Saúde, constituído e administrado pela Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos e o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, além de outras entidades do setor.

Tem aumentado de forma redobrada o número de vans, microônibus, ambulâncias e carros oficiais pertencentes a prefeituras de diferentes regiões. É cada vez mais visível nas ruas de Porto Alegre a presença dos veículos que transportam pacientes do interior para a Capital. A explicação é simples: encerraram suas atividades, nos últimos quatro anos, o Hospital Nossa Senhora das Graças, de General Câmara, a Sociedade Hospitalar de Horizontina, a Associação Protetora Hospital Santa Libera, de Jóia, o Hospital São João Batista, de Colorado, os hospitais Coprel e Santa Helena, de Ibirubá, o Hospital de Santo Antônio das Missões, o Hospital São Francisco de Borja, o Hospital São José, de Alegrete, o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, de Nova Bassano, o Hospital 25 de Julho, de Poço das Antas, o Hospital Beneficência Portuguesa, de Rio Grande, o Hospital de Caridade de São João do Polêsine e o Hospital São José, de Dois Irmãos.

O fechamento dessas importantes casas de saúde no atendimento de média complexidade impacta de forma dramática o sistema de saúde mantido pela Prefeitura de Porto Alegre, que vem sendo objeto de um acréscimo assustador da demanda, muito além dos recursos disponíveis. “Chamar a atenção para essa crise da saúde principalmente nos municípios do interior não é ser solidário apenas com eles, mas é também apoiar o Governo do Estado, com quem estamos dispostos a trabalhar política, construtiva e solidariamente em um acordo de priorização no repasse dos recursos”, afirmou o prefeito.

Segundo a Famurs, o Governo do Estado tem uma dívida de R\$ 200 milhões com as prefeituras, sendo que 80% desse total correspondem aos programas “O Município Resolve” e “Municipalização Solidária”. Nos últimos três anos, Porto Alegre deveria ter recebido R\$ 3,538 milhões a cada 12 meses, sendo que

em 2004, alegando contenção de despesas, o governo estadual fez um corte de 40% desse valor. Os 60% restantes teriam de ser repassados em sete parcelas mensais, mas apenas cinco foram quitadas.

Por esforço próprio, a Secretaria Municipal da Saúde contratou 136 médicos e ampliou a rede de atenção básica e as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), realizando mais de 200 mil consultas mensais. Foram mais de 92 mil atendimentos por equipes do PSF, somados a um milhão de consultas especializadas. “Foi um esforço extra, para não deixar sem atendimento qualquer usuário do SUS que procure serviços de saúde na Capital”, afirma o secretário municipal da Saúde.

Ele cita como exemplo a carência de recursos do Estado para os convênios de atendimento na atenção básica. “Na assistência farmacêutica, há vários meses o governo estadual não repassa os valores para manter a lista básica de medicamentos nos postos de saúde. É uma responsabilidade do Estado, União e municípios. Para cada R\$ 1 investido pela prefeitura, o Estado deveria entrar com R\$ 1 e a União com R\$ 1,65. Isso faz com que Porto Alegre tenha de investir R\$ 10 milhões ano, quando, pela lei, teria de ser R\$ 1,394 milhão”, explicou.

Para agravar ainda mais a situação, uma análise do Tribunal de Contas da União indicou que R\$ 2 bilhões do Ministério da Saúde foram transferidos para o Bolsa Família em 2005, fazendo com que caísse drasticamente o repasse aos serviços de saúde dos municípios. Sem a contabilização desses R\$ 2 bilhões transferidos pelo Bolsa Família, o Executivo não teria cumprido o limite mínimo de R\$ 37,1 bilhões em despesas e ações em serviços públicos de saúde, exigidos pela emenda constitucional 29. A ampliação da Assistência Social (Bolsa Família) é uma política de combate à pobreza, mas acabou significando perda grave para as secretarias de saúde dos municípios, que têm de operar o sistema diretamente com a população e enfrentar o cotidiano da dura realidade da falta de recursos.

No Rio Grande do Sul, 98% dos Municípios fazem a sua parte: gastam mais do que 15% dos seus orçamentos em saúde. Porto Alegre atinge anualmente mais do que 18%. O Sistema Único de Saúde (SUS) só existe com a participação efetiva e equilibrada dos três parceiros fundamentais, União, estado e município.

### Posto de Saúde em Belém Velho duplica atendimento

A segunda equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Rincão começa a atender as 964 famílias cadastradas em sua área (cerca de três mil pessoas) a partir de segunda-feira, dia 22. A primeira, que trabalha desde a inauguração, em 11 de outubro, atende a 867 famílias (2,4 mil pessoas). O posto está localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 1394, no Bairro Belém Velho. As duas equipes estão vinculadas ao Hospital Divina Providência, que presta o atendimento em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Cada uma delas é constituída por um médico comunitário, uma enfermeira, dois técnicos em enfermagem. A nova equipe conta ainda com cinco agentes comunitários de saúde.

#### Parceria

Desde a formação da primeira turma de PSF, a SMS buscou parceria com o Hospital Divina Providência para ampliar o programa e o atendimento na área com maior vulnerabilidade social (Estrada Afonso Mariante, vilas Sertão I e II), que estão

distantes da Unidade Básica de Saúde (UBS) Belém Velho. A parceria foi construída com a participação das lideranças das comunidades e discutida no Conselho Distrital de Saúde da Glória/Cruzeiro/Cristal, onde foi aprovada por unanimidade, e no Conselho Municipal de Saúde, obtendo 25 votos favoráveis e uma abstenção. O Hospital Divina Providência é responsável pela administração e destinação de recursos humanos para a unidade e as duas equipes de PSF.

#### Atendimento na região

**Equipe 1** - Loteamento Esperança, Estrada Afonso Lourenço Mariante - entre a Estrada do Rincão e a Carlos Muttoni - a Rua Pitangueira, a Rua Giacomo Muttoni, a Rua Carlos Muttoni, Rua Luiz Otávio e o Loteamento Vale Verde. A área inclui a Estrada do Rincão - entre a Estrada Afonso Lourenço Mariante e a Otávio Frasca - a Estrada Afonso Lourenço Mariante, lado ímpar, da Luiz Otávio até a Rincão, e a Rua

### Hoje na Prefeitura

**SAÚDE** (13h) - Posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim Carvalho, localizado na Rua 2, esquina com a Rua 3, na Vila Cefer 1, reabre após desinsetização no fim de semana. O turno da manhã é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

**INCLUSÃO DIGITAL** - Início do Curso de Inclusão Digital para a Terceira Idade. Local: Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028 - Bairro Centro). Os horários serão os seguintes: segundas e quartas-feiras, das 10h às 12h ou das 14h às 16h; terças e quintas-feiras, das 10h às 12h ou das 14h às 16h. Mais informações pelo telefone 3289-1799.

**ADMINISTRAÇÃO** - Inscrições abertas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, pós-graduação destinado a servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública. Local: junto às áreas de Recursos Humanos, até 13 de fevereiro. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

**MEIO AMBIENTE** (19h) - Mais uma edição do Diálogo na Praça, encontro que visa integrar a comunidade e a secretaria na busca de melhorias para as áreas verdes da cidade. Local: Praça Cid Pinheiro Cabral, localizada no Bairro Menino Deus, na esquina das avenidas José de Alencar e Érico Veríssimo. Solicitações e informações sobre o programa pelo telefone 3289-7512.

**MONUMENTA** (10h) - Abertura da exposição itinerante Painéis do Programa Monumenta. Local: Átrio do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028 - Centro). São 48 painéis apresentando os resultados do programa. A exposição fica em Porto Alegre até 13 de fevereiro. Visitas de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Sábados e domingos das 11h às 19h.

**HABITAÇÃO** - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

**PASSAGEM ESCOLAR** - Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

**CULTURA** - Inscrições até 31 de janeiro para oficinheiros no projeto de Descentralização da Cultura. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



PSF Rincão vai atender mais de cinco mil pessoas

Otávio Frasca, lado ímpar, entre Luiz Otávio e Rincão.

**Equipe 2** - o Condomínio Mariante, vilas Sertão I e II, Rua Watanabe e a Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Roque José dos Santos.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.143, de 16 de janeiro de 2007.**

**Denomina Rua Joel Gentil da Luz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Joel Gentil da Luz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

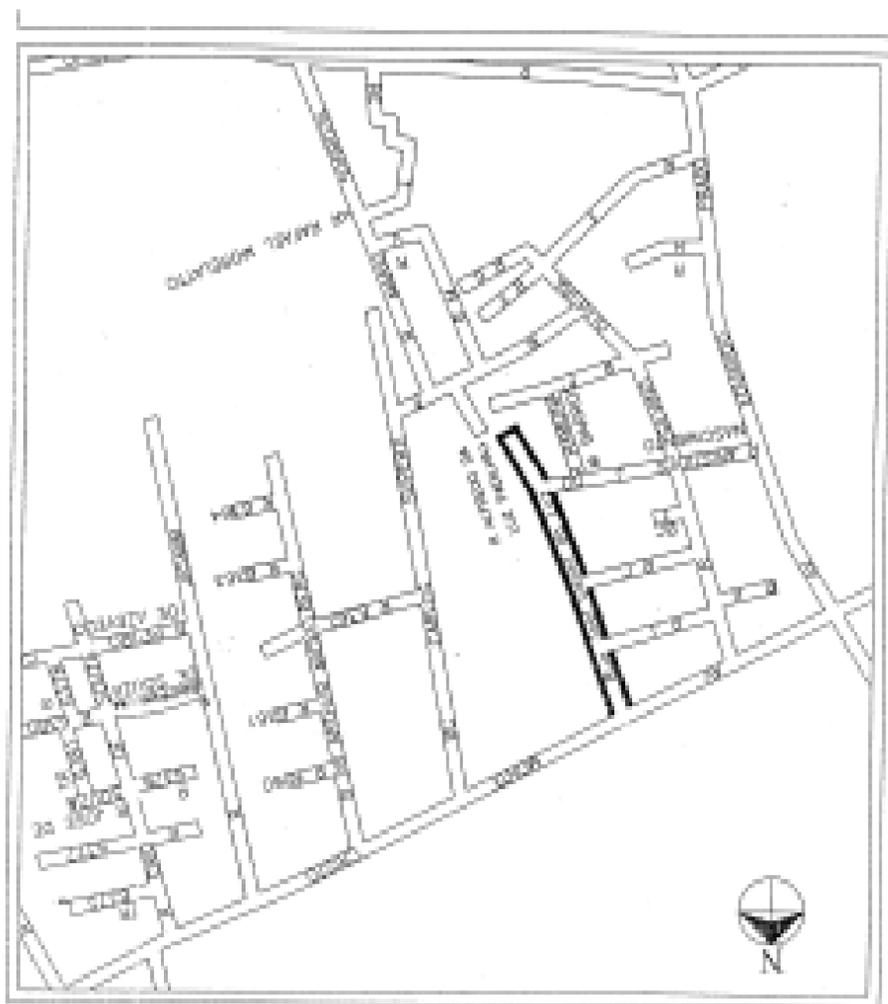
José Fogaça,  
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,  
Secretária do Planejamento  
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.144, de 16 de janeiro de 2007.**

**Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a competição de bocha denominada Torneio 7 de Setembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a competição de bocha denominada Torneio 7 de Setembro, realizada anualmente, na Semana da Pátria, pelo Ipanema Tênis Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.145, de 16 de janeiro de 2007.**

**Declara de utilidade pública a Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil – FUPASMI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil – FUPASMI, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.146, de 16 de janeiro de 2007.**

**Institui o Dia do Consumidor, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Consumidor, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de março.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 10.147, de 16 de janeiro de 2007.**

Altera o Anexo I da Lei nº 8.449, de 30 de dezembro de 1999 – que autoriza a alienação de próprios municipais mediante licitação, destinando os recursos à implantação de Programas Habitacionais e Equipamentos de Caráter Social e dá outras providências –, alterando o número do imóvel do logradouro referido no item 14 do Quadro Anexo I para 361.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 8.449, de 30 de dezembro de 1999, que passa a constar como segue:

	ENDEREÇO
01	Avenida Independência, nº 172, sala 109
02	Avenida Independência, nº 172, sala 110
03	Avenida Plínio Brasil Milano, esq. c/ Rua Mal. José Inácio da Silva
04	Travessa Pesqueiro, esq. c/ Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 655
05	Avenida Loureiro da Silva, esq. c/ Rua Gal. Lima e Silva, Lote 1, Quadra 6
06	Avenida Loureiro da Silva, Lote 2, Quadra 6
07	Avenida Loureiro da Silva, Lote 3, Quadra 6
08	Avenida Loureiro da Silva, Lote 4, Quadra 6
09	Avenida Loureiro da Silva, Lote 6, Quadra 6
10	Avenida Bento Gonçalves, nº 1.206, esq. c/ Rua Luiz de Camões
11	Travessa do Carmo, nº 64
12	Rua Gal. Jonas Borges Fortes, a 75,06m da Rua Domicio da Gama
13	Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, ao lado da Praça Zottis, a 53,01m da Travessa Pesqueiro
14	Rua Augusto Severo, nº 361
15	Avenida Érico Veríssimo, nº 588
16	Avenida Érico Veríssimo, nº 617/619
17	Avenida Princesa Isabel, nº 1057 *

\* Imóvel pertencente ao DEMHAB

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.148, de 16 de janeiro de 2007.**

Altera a descrição dos imóveis constantes nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 10 de maio de 2004, que autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal e permuta entre passagem de pedestre de propriedade de Condor – Empreendimentos Imobiliários S/A, para realocação da passagem de pedestres localizada na quadra 154, com frente para a Av. Nilo Peçanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a descrição do imóvel contida no art. 1º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 10 de maio de 2004, que passa a constar como “Um imóvel com área de 363,06m², situado na Av. Dr. Nilo Peçanha, Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado por esta Avenida e pelas Ruas Cel Genes Bento, Juncal e Gen Barreto Viana, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Av. Dr. Nilo Peçanha; a oeste, mede 90,22m e divide-se com os lotes 11 e 33 da quadra 154; ao norte, mede 4,16m no alinhamento da Rua Juncal; a leste, mede 91,31m e divide-se com os lotes 13 e 31 da quadra 154, fechando o polígono”. (NR)

Art. 2º Fica alterada a descrição do imóvel contida no art. 2º da Lei nº 8.363, de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 2004, que passa a constar como “Um imóvel com área de 379,10m², situado na Av. Dr. Nilo Peçanha, Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado por esta Avenida e pelas Ruas Cel Genes Bento, Juncal e Gen Barreto Viana, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Av. Dr. Nilo Peçanha; a oeste, mede 94,22m e divide-se com os lotes 13 e 31 da quadra 154; ao norte, mede 4,16m no alinhamento da Rua Juncal; a leste, mede 95,33m e divide-se com os lotes 14 e 30 da quadra 154, fechando o polígono”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, VANIA MARIA ADAM, 162064/1, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gerente I, 112500007, da Gerência de Captação de Recursos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 16.1.07 (processo 1.60599.06.5).

**EXONERA** MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, instrutora de ar-

tes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, do CC de diretora do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 20.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 16.1.07 (processo 1.55767.06.0).

**EXONERA** MARGARETH DA SILVA PAULA, 792825/2, da Secretaria Municipal de Educação, 15004002, do CC de assessora de comunicação social, 21260004, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 6.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 17.1.07 (processo 1.60187.06.9).

**EXONERA** MARINA DIAZ, 163135/1, da Secretaria Municipal de Educação,

15002001, do cargo em comissão de assessora técnica em educação I, 21260002, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 17.1.07 (processo 1.305.07.3).

**NOMEIA** AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 06002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 16.1.07 (processo 1.57788.06.5).

**NOMEIA** JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, para

exercer o CC de diretor do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 20.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40/07 (processo 1.55767.06.0).

**NOMEIA** CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Captação de Recursos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2624004, durante o impedimento da titular VÂNIA MARIA ADAM, 162064, por motivo de férias, de 2 a 31.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 17.1.07 (processo 1.60600.06.3).

**NOMEIA MAURO GOUVEA**, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de centro, 1125, do Centro de Canto e Dança, 10512001, durante o impedimento do titular FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490/1, de 2 a 16.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 17.1.07 (processo 1.59799.06.4).

**NOMEIA FABIANO DA SILVA CARDOSO**, 319950/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, 9629002, da Coordenação de Comunicação Social, durante o impedimento da titular NANRA BRANCO, 162362/1, de 13 a 27.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 17.1.07 (processo 1.59962.06.2).

**NOMEIA CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS**, 71630/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 20002001, durante o impedimento do titular CLEUSI COELHO DA ROSA, 163100/1, de 20.12.06 a 18.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 17.1.07 (processo 1.60884.06.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ERALDO LUIZ PERIN, 66464, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.11.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de serviço, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 15.1.07 (processo 1.2297.07.8).

**DESIGNA** ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 15.1.07 (processo 1.336.07.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** MARIA DA GRAÇA DA CUNHA SCHENKEL, 26395.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; CPF 16804511034, PASEP 10266143846, através do Ato 28 de 2.1.07 (processo 1.6993.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.12.06, aos dependentes de LUIZ CARLOS WIERZYNSKI, 6149.1, falecido em 3.12.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 3.5.76, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a EGLAIR FAGUNDES WIERZYNSKI, 5884.2, CPF 28621905000, cônjuge, e 50% a VANESSA FAGUNDES WIERZYNSKI, 5885.9, data-fim 26.9.10, CPF 01682631060, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; diferença função gratificada inc. para função gratificada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 179, com a redação Lei Complementar 173/88,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário 44 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309/88; serviço noturno 4 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23812796015, PASEP 10093593233, através da Portaria 47 de 11.1.07 (processo 1.57720.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16.10.06, aos dependentes de MIGUEL PINTO DE ALMEIDA, 211.3, falecido em 24.7.89, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 356 de 5.6.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, data de ingresso 5.6.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a PAULO RICARDO ANDRADE DE ALMEIDA, 5886.7, CPF 57982147020, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e Lei 6309/88, através do Ato 48 de 12.1.07 (processo 1.53980.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

**Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.12.06, aos dependentes de DORVAL BARBOSA, 12619.3, falecido em 19.12.06, estatutário, motorista, OP.3.14.04.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 482 de 15.4.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 26.5.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES, 5581.8, CPF 50258184000, companheira; 25% a FRANCIELI LOPES BARBOSA, 5882.6, data-fim 16.5.18, CPF 02367983089, filha; e 25% a DORVAL JÚNIOR LOPES BARBOSA, 5883.4, data-fim 1º.1.16, CPF 02367986002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno inc. 93h31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista, CIC 44251602072, PASEP 10690307869, através do Ato 49 de 11.1.07 (processo 1.60347.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.5.06, aos dependentes de MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, falecida em 31.5.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 67 de 14.1.05, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 25.4.80,

no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 50% a JACKSON FELIPE SILVA DA SILVA, 5871.9, data-fim 5.2.14, CPF 83205780000, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03, fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC 29565227015, PASEP 10113889736, através do Ato 50 de 11.1.07 (processo 1.58522.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.12.06, aos dependentes de LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDADE, 79007.5, falecida em 10.12.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.A.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 15.7.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VIVIANE DE LIMA TRINDADE, 5879.2, data-fim 15.7.08, CPF 01940696054, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 34 da Lei 6310 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 28.12.88; CIC 45657785053, PASEP 11256134230, através do Ato 51 de 11.1.07 (processo 1.59301.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.4.04, aos dependentes de JOÃO BAPTISTA RODRIGUES, 11141.9, falecido em 25.4.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 944 de 1º.7.03, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.1.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA HELENA TEIXEIRA, 5880.0,

CPF 00461362024, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; CIC 18328865068, PASEP 10041797261, através do Ato 52 de 11.1.07 (processo 1.49126.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.12.06, aos dependentes de FLAVIO AUGUSTO TOTTA LEAL, 8541.5, falecido em 9.12.06, estatutário, administrador, ES.1.04.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 230 de 28.2.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 5.12.47, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a JESSY FREITAS LEAL, 5887.6, CPF 01202006000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – técnico de planejamento, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9870/05; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de

26.9.02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01201956072, PASEP 10042672020, através do Ato 53 de 12.1.07 (processo 1.310.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.12.06, aos dependentes de LUIZ SERGIO BARRETO DOS SANTOS, 33691.7, falecido em 2.12.06, estatutário, soldador, OP.3.12.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 889 de 23.6.03, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 28.5.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 87,5% a REJANE BARROS DOS SANTOS, 5870.1, CPF 50221728015, cônjuge; e 12,5% a SHIRLEY TAVARES GOULART, 5889.1, CPF 29152542068, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional noturno 153h25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 10662448049, PASEP 10251491681, através do Ato 55 de 12.1.07 (processos 1.57968.06.3 e 1.58853.06). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.9.06, aos dependentes de ANTONIO SILVEIRA MACHADO, 64842.8, falecido em 5.9.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 15.5.87, no valor total men-

sal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a OLIVINA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, 5888.3, CPF 36093750000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11154/94, combinado com o Capítulo II, do Título III da Lei 6253/88, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; CIC 38897717004, PASEP 10113242759, através do Ato 54 de 12.1.07 (processo 1.51950.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROGERIO FAVRETO, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.6, da Procuradoria-Geral do Município, a designação para ter atividade em missão especial no interesse do Município junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 17.1.07 (processo 1.8168.05.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.8 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 16.1.07 (processo 1.54268.02.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 16.1.07 (processo 1.53921.05.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 16.1.07, em relação a MAURO GOUVEA, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 10.1.07 (processo 1.59799.06.4).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 16.1.07, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 129 de 12.1.07 (processo 1.2209.07.1).

**CONVOCA AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE**, 843900/1, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3587 de 20.12.06 (processo 1.57788.06.5).

**CONVOCA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 401400, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 55 de 8.1.07 (processo 1.60600.06.3).

**CONVOCA TADEU NUNES DA SILVA**, 15987.9/2; ANELISA VIEIRA MELLO, 15988.0/1; JORGE SEBASTIÃO DOS SANTOS LOPES, 15989.2/1; MICHELLE CAROLINE SEBAJE DA SILVA, 55801.4/1; e RONEI ZORTEA GOMES, 56094.0/1, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprirem, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309

de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 57 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

**CONVOCA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA**, 39485.6/4; JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 66445.8/2; JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5; e WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0/4, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.1 a 31.12.07, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 58 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

**CONVOCA MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES**, 80477.3/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 59 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

**CONVOCA MAURO GOUVEA**, 87200/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 89 de 10.1.07 (processo 1.59799.06.4).

**CONVOCA ELIANE BARDOLA ANTONELLO**, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 16.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 130 de 15.1.07 (processo 1.2209.07.1).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.12.06, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2442 de 23.8.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 8.1.07 (processo 1.60600.06.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO**

**MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DESIGNA GILBERTO GOULARTE RODRIGUES**, 725105/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento da titular CASSIA SILVA FEHSE, 727560/1, de 12 a 26.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 5.1.07 (processo 3.72.07).

**DESIGNA CUSTODIA DE SOUZA**, 741696/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EROCI DA CONCEIÇÃO, 734357/3, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA CARMEM BEATRIZ ° T. KANZLER**, 7004401/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Liquidação da Despesa, durante o impedimento da titular ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841/1, de 5 a 19.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA MARIA LUIZA BARCELOS PANTA**, 703968/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, da Conciliação, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, de 7 a 16.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA VANILDA DA SILVA D AVILA**, 4560/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Controle Bancário, durante o impedimento do titular LUXIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, de 7 a 16.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER**, 700580/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, de 21.2 a 12.3.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

**DESIGNA CARLOS EDUARDO DE**

SOUZA SALGADO, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Manobra de Redes, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CASSIOM DOS SANTOS CORREA NETO, 731915/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA CARLOS ALBERTO PERES**, 745306/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA, 748514.3, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA ZEFILIO ANTONIO INEIA**, 219116/3, operador de subestação, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, de 16.1 a 4.2.07, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA NILSON GERALDO SOARES BASTOS**, 738454/2, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ESTER CARMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, de 2 a 16.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA ANA CRISTINA LINCK CALERO**, 711758/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada 2, de capataz, durante o impedimento da titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 711758/2, de 17.1 a 15.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA DINIZ REIS LOPES**, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, de 17.1 a 9.2.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA SANDRA DARUI**, 664586/2, da Divisão de Água, para responder pela

função gratificada 6, do Serviço de Operação, durante o impedimento do titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, de 22.1 a 3.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA SANDRA DARUI**, 664586/2, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Macromedição, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 5 a 24.2.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 186238/3, engenheiro, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985/3, de 26.2 a 17.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA SANDRA DARUI**, 664586/2, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 6, do Serviço de Operação, durante o impedimento do titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, de 26.2 a 17.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA GILMAR BORGES SANTOS**, 710730/3, operário especializado, para responder pela função gratificada 2, de capataz, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA MOISES ROCKEMBACH**, 730248/2, técnico em arquivo, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Arquivo, durante o impedimento do titular ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO**, 710821/1, operário especializado, dos Serviços Gerais, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Protocolo Geral, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES PEREIRA

RA, 744193/3, de 2 a 16.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA**, 787817/2, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Protocolo Geral, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, de 17 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA SALEZIO DE SOUZA**, 634946/5, cedido, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

**DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO**, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

**DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA**, 728461/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

**DESIGNA JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE**, 706362/1, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA SILVA, 747297/2, de 21.2 a 22.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

**DESIGNA JORGE LUIS DE OLIVEIRA GRAÇA**, 721200/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

**DESIGNA ADÃO TADEU SOUZA SOARES**, 701467/2, mestre-de-obras, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE LUIS DE OLIVEIRA GRAÇA, 721200/1, de 5.2 a 6.3.07, por substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

**DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH**, 723529/1, químico, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 10 a 19 e de 22 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE**, 108355/3, bióloga, para responder pela função gratificada 6, de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 10 a 19 e de 22 a 31.1.07, por substituir outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA**, 749877/2, servente de laboratório, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA RICARDO ADAMI**, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 2 a 16.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA VLADIMIR GOMES ROSA**, 710020/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Fisico-Química, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, de 2 a

31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA**, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Espectrofotometria, durante o impedimento do titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, da Divisão de Pesquisa, de 2 a 31.1.07, por substituir outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ**, 196864/2, engenheiro, para responder pela função gratificada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, de 18.1 a 4.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA**, 706477/1, servente de laboratório, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630/3, de 12 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO**, 723580/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Virologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ROSIMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA JOÃO LUIS MACIEL DA SILVA**, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 18.1 a 1.2.07, por substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 12.1.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA MARCELO GIL FACCIN**, 713275/2, engenheiro, para responder pela função gratificada 6, do Serviço de Operação Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SISSI MARIA MARCIEL CABRAL, 701935/2, de 13 a 22.12.06, por substituir outra função gratificada, com base no

artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, química, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, de 13 a 22.12.06, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** ALADIR DE ASSIS JÚNIOR, 718509/1, químico, para responder pela função gratificada 6, do Serviço de Operação Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 2 a 11.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, químico, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, de 17 a 26.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 541 de 20.12.06 (processo 4.4075.06.4).

**CONCEDE** a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, de 1º.1 a 23.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 44 de 12.1.07 (processo 4.4388.06.2).

**CONCEDE** a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, engenheiro, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, de 26.11.06 a 23.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 53 de 15.1.07.

**CONCEDE** a FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabili-

dade, a gratificação estabelecida no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por seis meses, a contar de 1º.1.07, atendendo ao que determina a Ordem de Serviço 1 de 11.1.07, através da Portaria 56 de 16.1.07.

**DESIGNA** REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de chefia, de 16 a 30.10.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 11.1.07

**DESIGNA** MARLI FRARE, 676527, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de chefia, de 27.11 a 11.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 15.1.07.

**DESIGNA** LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 15.1.07.

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 8 a 22.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 15.1.07.

**DESIGNA** LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social,

ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 15.1.07.

**DESIGNA** LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, por motivo de substituição de outra chefia, de 18.1 a 1º.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 15.1.07.

**DESIGNA** JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, para responder pela função gratificada, de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 15.1.07.

**DESIGNA** JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, para fiscalizar o Laudo de cobertura vegetal de área destinada ao reassentamento das famílias da Vila Dique, na Av. Bernardino Silveira Amorim, 1915, nota de empenho 1696/2006, responsabilidade técnica da empresa Salvaterra Serviço de Arborização Ltda., de 5.1 a 3.2.07, através da Portaria 51 de 15.1.07.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizarem a recuperação da casa de passagem, na Rua Frederico Mentz, 813, Contrato 14/2006, ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., de 8.1.07 a 2.1.08, através da Portaria 52 de 15.1.07.

**CONCEDE** a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, de 19.12.06 a 16.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 54 de 15.1.07.

**CONCEDE** a MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, de 19.12.06 a 16.2.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 55 de 15.1.07.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, os efeitos da Portaria 614 de 22.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 43 de 12.1.07 (processo 4.4388.06.2).

**INCLUI** VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, em substituição a CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, a contar de 1º.12.06, para fiscalizar a execução de obras referente à Portaria 374 de 12.9.06, que tem por objeto a infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários - Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 1 de 2.1.07.

**PRORROGA**, de 19.12.06 a 16.2.07, a Portaria 374/06 que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários - Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 2 de 2.1.07.

**PRORROGA**, de 19.12.06 a 16.2.07, a Portaria 375/06 que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários - Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 7 de 3.1.07.

**PRORROGA**, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 614 de 30.12.05, que colocou MAGALI MEDEIROS PINTO 516767, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 10.1.07 (processo 4.432.05.9).

**PRORROGA**, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 105 de 7.3.06, que colocou LEO-NEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviço social, AA40506, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 10.1.07 (4.5988.05.5).

**PRORROGA**, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 615 de 30.12.05, que colocou MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 498479, assistente administrativa, AA.4.04.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 10.1.07 (processo 4.330.05.1).

**PRORROGA**, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 616 de 30.12.05, que colocou MAGDA GUIMARAES DE PINHO SALENGUE, 673332, assistente admi-

nistrativa, AA.4.04.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos de demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 10.1.07 (processo 4.2404.05.2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1º.1 a 31.12.07, LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da

Administração Centralizada/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC 3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 216 de 30.8.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 467 de 24.7.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 132 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA, 661585, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 133 de 18.1.07 (processo 5.2668.06.8).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 60 de 10.1.07 (processo 1.57209.06.5).

### ANEXO PORTARIA 60

ANEXO DA PORTARIA 060/CEDRE/SMA, DE 10/01/2007

MATRICULA	NOME	PERIODO
16343.3/1	GUILHERME TROJAN CANTORI	01/01/2007 A 31/12/2008
16344.5/1	LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA	01/01/2007 A 31/12/2008
16345.7/1	MARCO ANTONIO PINTO	01/01/2007 A 31/12/2008
16346.9/1	BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO	01/01/2007 A 31/12/2008
16381.0/1	ROGÉRIO LUIS KARPINSKI	01/01/2007 A 31/12/2008
51280.4/8	FABRÍCIO BENITES PERNARDES	01/01/2007 A 31/12/2008
77798.8/1	LEO ANTONIO BULLING	01/01/2007 A 31/12/2008
77845.2/1	IVO DA SILVA GUIMARAES	01/01/2007 A 31/12/2008
79749.5/1	AIRTON LUIZ BRAGA SOARES	01/01/2007 A 31/12/2008
83124.7/1	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2007 A 31/12/2008

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.3657.04.3** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a MARIA DE LOURDES SPENCER DA SILVEIRA, 9749.3, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.3657.04.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DE LOURDES S. DA SILVEIRA, 9749.3, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.6195.04.0** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a NEUZA MARIA BERTOL, 49160.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.6195.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUZA MARIA BERTOL, 49160.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.6959.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CARLOS ROCHA SOUZA, com base na análise das áreas competentes e

conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.13905.04.0** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a ANTONIO CLAUDIO E. M. DA SILVA, 22569.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.13905.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTONIO CLAUDIO E. M. DA SILVA, 22569.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 31.12.03 a 7.7.04.

**Processo 1.14043.04.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 16183.6, bibliotecária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.14043.04.1** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 16183.6, bibliotecária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.15982.04.1** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a SALETE REGINA BORGES JAQUES, 15704.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.15982.04.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SALETE REGINA BORGES JAQUES, 15704.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.58602.04.6** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2493 de 22.3.05, que concedeu abono permanência a LUIZ DA SILVA GONÇALVES, 22539.1, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.58602.04.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ DA SILVA GONÇALVES, 22539.1, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.58926.04.6** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2491 de 18.3.05, que concedeu abono permanência a MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12423.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.58926.04.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12423.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

**Processo 1.6127.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 12157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 5.5.04 a 31.10.04.

**Processo 1.19949.05.7** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15.7.05, referente à solicitação de Concessão de abono permanência apresentada por JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.19949.05.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 3.5.05.

**Processo 1.23208.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARH, 19545.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 9.11.04 a 13.9.05.

**Processo 1.39141.05.5** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2425 de 13.12.04, que concedeu abono permanência a ELTON ARMANDO LOUREIRO, 43276.5, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.39141.05.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELTON ARMANDO LOUREIRO, 43276.5, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, nos períodos de 31.12.03 a 19.6.05 e de 19.1.06 a 15.5.06.

**Processo 1.40039.05.6** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2803 de 21.6.06, que concedeu abono permanência a MARIA HELENA DE SOUZA WOLLMANN, 49129.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.40039.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA DE SOUZA WOLLMANN, 49129.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 31.12.03.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.29902.05.3** – Modifica, em 11.1.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de GENIR CARMELINDA GIORDANI, 236497, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.48374.89.0, que passa a ser de 23.9.80 a 18.10.89, no total de 3313 dias = 9 anos 0 mês 28 dias, e não como constou.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.357.07.3** - Defere, em 10.1.07, em relação a VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 364943, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3424 dias:

RGPS:

Sociedade Educacional Santa Catarina Ltda.: de 9.3.81 a 28.5.81;

Fundação Bradesco: de 8.8.84 a 5.10.84;

P. de P. de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: de 27.5.86 a 19.9.86;

Via-Sul Representações Ltda. Me: de 13.1.87 a 10.6.87;

Portisul Andaimos e Elevadores Ltda.: de 11.6.87 a 12.12.87;

Planar Ltda.: de 18.1.88 a 6.9.88;

Lojas Klift Com. e Repres. Ltda.: de 19.9.88 a 3.9.90;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 10.9.90 a 13.11.95.

**Processo 3.12.07.6** - Defere, em 10.1.07, em relação a JOMAR PEDRO CORREA SILVEIRA, 711850, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5169 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Ept. Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.: de 2.1.92 a 30.8.92 e de 6.8.91 a 1º.1.92;

Compacta Engenharia Ltda.: de 7.7.78 a 19.11.79;

Guerino S.A. Construções e Incorporações Ltda.: de 29.6.81 a 14.2.85;

Casenco – Engenharia Ltda.: de 7.12.88 a 17.3.89;

Sulbras Engenharia Ltda.: de 3.4.89 a 30.12.89;

Placem Planejamento e Construções de Centros Com. Ltda.: de 2.1.90 a 10.10.90;

Transservix Transportes e Serviços Ltda.: de 5.6.91 a 5.8.91;

Sonae Distribuidora Brasil S.A.: de 16.8.64 a 6.6.66;

Elias Galbiski e Cia. Ltda.: de 1º.8.66 a 16.11.67;

CPL Construções Ltda.: de 14.7.73 a 23.11.73;

Jomar P. da Silva: de 1º.6.74 a 30.11.75;

CICI: de 1º.12.75 a 31.12.75, de 1º.1.77 a 30.4.77, de 1º.9.86 a 31.12.86 e de 1º.12.87 a 31.5.88.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.146.07.2** - Concede a CLAUDETE RAMOS VALICENTE, 674660, técnico em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 11.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

#### FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
CCS	FABIANE BERGMANN	834121	3324	121 GABINETE DE IMPRENSA	29/12/2006	004/07
DEI	CAMILA GOUVEIA DA ROSA	155989	404	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	30/12/2006	1645/06
DEI	DIÓGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	786060	1467	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	12/4/2006	1662/06
DEI	GISIANE RODRIGUES DE RODRIGUES	813245	1301	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	26/5/2006	1661/06
DEI	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	479	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	010/07
DEI	KENIA ADRIANA DIAS GONZATTI	815588	2849	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	30/8/2006	1665/06
DEI	LUANA DAL FORNO GAY	811649	1107	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	034/07
DEI	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	779134	70	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	19/12/2006	1640/06
DEI	MARIA LAURA SCHNEIDER PEREIRA	785973	313	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	041/07
DEI	MIRIANE DE AGUIAR CONDE	780069	2907	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	1/2/2007	042/07
DEP	PAULO ROBERTO COSTA MACHADO	821096	1963	904 REMUNERADO DEP	29/12/2006	1639/06
GCRI	CAROLINA SCAPIN	828534	2688	905 REMUNERADO GCRI	2/1/2007	072/07
GCRI	JAQUELINE LUCIANA VICENTE	821758	2032	905 REMUNERADO SECAR	19/12/2006	002/07
GI	VIVIANE SCHMITT DE FRAGA	161151	2747	121 GABINETE DE IMPRENSA	3/1/2007	003/07
GP	JEIZEBEL MELO DA SILVA	821114	1965	902 REMUNERADO GP	12/12/2006	001/07
GPO	TAISE DANIELE FUCK	804670	300	907 REMUNERADO GPO	14/11/2006	071/07
HPS/NR	ALINE FREZINGUELLI BELLOTTO	804797	326	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006	1654/06
HPS/NR	ANA NERI GALLIO	807671	581	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006	1655/06
HPS/NR	ANDREIA DA SILVA WEISS	835708	3441	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/1/2007	058/07
HPS/NR	BRUNA DALLAPORTA MAURER	835563	3428	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2007	045/07
HPS/NR	CAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	802661	3744	801 NÃO REMUNERADO HPS	29/12/2006	024/07
HPS/NR	CLARISSA MINUZZI EHLERS	837171	3606	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	015/07
HPS/NR	CRISTIANO JOSE GUIMARAES REIS	824991	2286	801 NÃO REMUNERADO HPS	18/7/2006	1656/06
HPS/NR	DAIANE SILVEIRA PFEIFER	835680	3432	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	017/07
HPS/NR	GABRIELA LODEIRO MARTINS	831764	3025	801 NÃO REMUNERADO HPS	29/12/2006	021/07
HPS/NR	GUILHERME FORTES MACHADO	835654	3436	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2007	022/07
HPS/NR	JANAINA LIS SFALCIN	835587	3430	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2007	044/07
HPS/NR	JANINE BECK SEADY	804049	192	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/2/2006	1653/06
HPS/NR	JIANDRA DA LUZ	835678	3434	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	016/07
HPS/NR	JOSY DAIANA SAGGIN SOARES	835599	3431	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/1/2007	057/07
HPS/NR	LARISSA FARIAS DA ROSA	835538	3426	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/1/2007	059/07
HPS/NR	LIA ALINE KLAUCK	835666	3435	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2007	026/07
HPS/NR	LIEGE MAYER	835526	3425	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2007	023/07
HPS/NR	POLLYANA WINDMOLLER	835575	3429	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2007	043/07
HPS/NR	PRISCILA VARGAS	835710	3442	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	018/07
HPS/NR	RAFAEL BRUM DE SOUZA	837882	3795	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/1/2007	060/07
HPS/NR	THIAGO ARRUDA IRIGOITE	831363	2960	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/12/2006	019/07
HPS/NR	THIAGO FARIAS BUES	150931	2813	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/9/2006	1657/06
HPS/NR	VIVIANE ESPINDULA DA CRUZ	835514	3424	801 NÃO REMUNERADO HPS	3/1/2007	025/07
HPV	GABRIEL LIMA SCHITZ	807403	546	161 - HPV REMUNERADO	1/12/2006	054/07
HPV	MARCOS ROBERTO SANTELLANO	814286	1427	161 - HPV REMUNERADO	22/12/2006	053/07
HPV	TATIARA MARTINS ROSA	821060	1968	161 - HPV REMUNERADO	12/12/2006	1652/06
PGM	JESSICA GARCIA BIULCHI	829575	2781	903 REMUNERADO PGM	29/8/2006	1659/06
PGM	LISIANE TIMMERS DE SOUZA	803987	2272	903 REMUNERADO PGM	29/12/2006	052/07
PGM	MELYNNE TEJJEIRO MEDEIROS	809655	3019	903 REMUNERADO PGM	10/1/2007	051/07
PGM	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	813750	1356	903 REMUNERADO PGM	6/10/2006	1658/06
SMA	CINTIA DANIELA MONEGO	813609	1367	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	062/07
SMA	CLAUDIA FURLAN	803690	2252	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	063/07
SMA	DAIANE SADOWOY MARTINS	803513	2251	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	065/07
SMA	FABIANA ARAUJO CARGNELUTTI	804700	2442	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	066/07
SMA	FERNANDA PLASS RIZZO	823755	2155	812 NÃO REMUNERADO SMA	6/1/2007	049/07
SMA	JULIO CEZAR LUZ STANGHERLINI	804979	2646	812 NÃO REMUNERADO SMA	30/11/2006	064/07
SMA	MARLUS DA SILVA ABBADI	824255	2203	912 REMUNERADO SMA	3/1/2007	050/07
SMA	PATRICIA ROCHA RAMIRES	815357	1549	912 REMUNERADO SMA	29/12/2006	005/07
SMAM	EDERSON DECUZTA	832835	3196	820 NÃO REMUNERADO SMAM	22/12/2006	006/07
SMAM	FABIANA LORENZONI CASTILLO	795980	1398	920 REMUNERADO SMAM	26/12/2006	1642/06
SMAM	ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	835241	3396	820 NÃO REMUNERADO SMAM	17/10/2006	1660/06
SMAM	ROGERIO GOETZ MUNHOZ	830590	2856	820 NÃO REMUNERADO SMAM	15/12/2006	032/07
SMC	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	800883	3480	910 REMUNERADO SMC	13/1/2007	076/07
SMDHSU	SARUZI MAGANHA	821059	1966	908 REMUNERADO SMDHSU	19/12/2006	067/07
SME	WILLIAM SANTANA MIKHAILENKO	831340	2965	806 NÃO REMUNERADO SME	10/1/2007	033/07
SMED	ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES	818735	1854	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	26/5/2006	1663/06
SMED	AMANDA DA SILVA TIBURCIO	824190	1658	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	040/07
SMED	GEIZA DA CUNHA FERREIRA	810128	861	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	037/07
SMED	KIAN TOALDO SANTOS	803070	81	77 AJUSTAMENTO DE VAGAS	11/1/2007	009/07
SMED	LUCAS CAVALHEIRO MORALES	807749	573	915 REMUNERADO SMED	20/12/2006	1641/06
SMED	PATRICIA ZANETTINI RIBEIRO	794100	2759	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	21/12/2006	008/07
SMED	RITA DE CASSIA MAGALHAES	824140	2197	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006	038/07
SMED	SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA	827682	2592	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL MONITORES	29/12/2006	039/07
SMED*	DIEGO DA SILVA MELLO	837353	3627	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	14/11/2006	069/07
SMED*	DIULIANE TRINDADE DA SILVA	832422	3149	815 NÃO REMUNERADO SMED	22/12/2006	1646/06
SMED*	JEAN RAFAEL SCHERER PADILHA	834911	3362	915 REMUNERADO SMED	29/12/2006	036/07
SMED*	TATIANA AMARO DOS SANTOS	828649	2675	815 NÃO REMUNERADO SMED	18/8/2006	1664/06
SMF	ALEXANDRA MATTOS SILVA	798463	3245	913 REMUNERADO SMF	10/1/2007	1644/06
SMF	ALICE KENSY	161450	1235	913 REMUNERADO SMF	6/12/2006	1643/06
SMF	GIOVANNA LOPES CORREA	821588	1987	913 REMUNERADO SMF	16/1/2007	055/07
SMF	LEANDRO BOGDANOV SCHMIDT	800482	1865	913 REMUNERADO SMF	2/1/2007	014/07
SMF	MELINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	815424	1560	913 REMUNERADO SMF	8/1/2007	011/07

SMF	TONY YOUSSEF MUNHOZ BRAIHM	830000	2851	913 REMUNERADO SMF	4/1/2007	013/07
SMGAE	ALINE MARQUES CARVALHO	836804	3518	909 REMUNERADO SMGAE	29/12/2006	1638/06
SMGAE	EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI	838576	3729	909 REMUNERADO SMGAE	6/1/2007	070/07
SMGAE	RODRIGO KUNDE MALDINI	794512	3763	909 REMUNERADO SMGAE	25/1/2007	1637/06
SMIC	ANDREA LONTRA DE OLIVEIRA	825375	2358	916 REMUNERADO SMIC	29/12/2006	007/07
SMIC	RODRIGO PALAVER FERNANDES	812137	3018	126 SUP. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PAT, ISETEC, COMCETE ...)	12/1/2007	068/07
SMOV	MARKUS CHAGAS STEIN	826744	3287	914 REMUNERADO SMOV	22/12/2006	1650/06
SMS	ALESSANDRA MAZAREM	831454	2987	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	29/12/2006	1648/06
SMS	BRUNA GAZZI COSTA	828418	2660	165 PROJETO UNIVERSIDADE SUS	20/12/2006	1651/06
SMS	CAMILA COSTA BEBER	830905	58	1000 ATIVIDADE VOLUNTARIA	05/01/2007	020/07
SMS	CAMILA DE LEON LOUSADA BORGES	828510	2690	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	31/12/2006	035/07
SMS	CLAUDIA KRAS NUNES	835277	3399	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	5/1/2007	047/07
SMS	CRISTIANE TRINDADE CARVALHO	782250	686	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	31/12/2006	056/07
SMS	CRISTINA BASSO DE ALMEIDA	819030	1888	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	7/6/2006	1667/06
SMS	DANIEL FERREIRA BUENO	825430	2362	918 REMUNERADO SMS	1/8/2006	1649/06
SMS	DANIELE GIROLETTI TAVEIRA	812046	1147	818 NÃO REMUNERADO SMS	29/3/2006	1666/06
SMS	DENISE GOELZER LOPES	820420	1953	818 NÃO REMUNERADO SMS	23/11/2006	077/07
SMS	FERNANDA DELLA MEA HANEMANN	835745	3609	918 REMUNERADO SMS	29/12/2006	046/07
SMS	MICHELE TIECHER BASSANI	813786	1353	918 REMUNERADO SMS	10/1/2007	073/07
SMS	PRISCILA BRANDAO MOURA	802727	3728	918 REMUNERADO SMS	22/12/2006	027/07
SMS	SIMONE CERDA PEREIRA	810815	1012	918 REMUNERADO SMS	29/12/2006	1647/06
SMS	VANESSA SILVA DOS REIS	820432	1954	818 NÃO REMUNERADO SMS	23/11/2006	078/07
SPM	CARLA BEATRIZ DA COSTA	795061	2936	919 REMUNERADO SPM	4/1/2007	029/07
SPM	JULIANA SPEROTTO FERREIRA	803495	2799	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	2/1/2007	028/07
SPM	SENDHY SPINDOLA	822659	2082	919 REMUNERADO SPM	4/1/2007	030/07

<b>Secretaria:</b>	<b>SMA</b>			
<b>Nº Sol.Ces.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Projeto</b>
312007	RODRIGO SANTANA SERVEIRA	3792	839337	912
				<b>Data Ces.</b>
				09/01/2007
<b>Secretaria:</b>	<b>SMAM</b>			
<b>Nº Sol.Ces.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Projeto</b>
612007	MARCIA TERESINHA METZ	110	844278	115
				<b>Data Ces.</b>
				08/01/2007
<b>Secretaria:</b>	<b>SMF</b>			
<b>Nº Sol.Ces.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Projeto</b>
16152006	JENNIFER VARGAS LEAL	3459	836040	913
16162006	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	3438	835629	913
122007	Paula Adriely Antunes dos Santos	3996	843160	913
				<b>Data Ces.</b>
				07/12/2006
				18/12/2006
				28/12/2006
<b>Secretaria:</b>	<b>SMS</b>			
<b>Nº Sol.Ces.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Projeto</b>
742007	GREICE PORTO ANDREIS	3555	834509	166
752007	THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO	3556	834492	166
				<b>Data Ces.</b>
				31/12/2006
<b>Secretaria:</b>	<b>SPM</b>			
<b>Nº Sol.Ces.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Projeto</b>
482007	KASSIA CARLA DE ABREU ROSA	3885	840972	919
				<b>Data Ces.</b>
				09/01/2007

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 1/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.009289.06.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Jerônimo de Ornellas com Jacinto Gomes, Homologa a troca de supervisor, para PAULO ROBERTO BRASIL DE MESQUITA, prefixo 3636.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PROCESSO 004.000628.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o Conselho Deliberativo aprovou, em sessão de 18 do corrente, através da Resolução 16 - 1/07, o Processo 004.000628.06.9, que tem por objeto a Fixação de critério para lançamento e/ou cancelamento de débitos de prestações e dos saldos devedores dos financiamentos de imóveis do Conjunto Residencial LeopoldinaII/Humaitá, como também os critérios de implantação do novo financiamento, referendando a Instrução Normativa 6/05.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Eduardo Nadler da Silva Me., CGC 97.054.407/0001.33 e Inscrição Municipal 131085.2.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 87 de 19.1.07, na 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**EDUARDO NADLER DA SILVA ME.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jair Mengue Pereira, CNPJ 03763172/0001.05 e Inscrição Municipal 18339220, comunica o extravio D1 talões 1 e 2 de notas fiscais números 1 a 100, ISSQN notas fiscais de serviço talão 1 notas fiscais de números 1 a 50, e M1 talões 1 e 2 de notas fiscais de números 1 a 100, todas sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 86 de 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**JAIR MENGUE PEREIRA.**

# EDITAIS



## CONCURSO 2/07

### PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Prêmio Açorianos de Artes Plásticas - 1ª Edição", destinado a profissionais que vivem e trabalham na Região Metropolitana de Porto Alegre há, no mínimo, dois anos; as instituições e os espaços do sistema de arte de Porto Alegre, com atuação durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Excepcionalmente, nesta primeira edição os artistas e instituições concorrentes deverão disponibilizar para a CAP na forma de portfólio sobre a (s) exposição (ões) e eventos realizada (os), como convites, folders, cartazes, fotos dos trabalhos expostos, fotos das exposições, matérias publicadas em jornais, e mais o que julgarem necessário para esclarecimento de seu evento ou exposição pra as comissões.

Este material deve ser entregue até 30 de março de 2007, na Coordenação de Artes Plásticas, na sala 605 da Usina do Gasômetro, Av. Presidente João Goulart, 551.

#### CRONOGRAMA:

Janeiro de 2007 - publicação do edital  
Janeiro/fevereiro/março - divulgação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Março – Nomeação das comissões

Recebimento dos portfólios

Abril – Reunião da Comissão de Seleção 2006 e 2007

Reunião da Comissão de premiação 2006

Maio – Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios.

Esclarecimentos e demais informações na Coordenação de Artes Plásticas, telefone (51) 3212-5979 ou Av. João Goulart, 551/sala 605.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

### CONCURSO 2/07

### PROCESSO 001.000325.07.4

### REGULAMENTO

Regulamenta o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas criado

pelo Decreto 15.297, de 12 de setembro de 2006.

#### PRÉAMBULO

Considerando o crescente desenvolvimento cultural de nossa cidade, em destaque as artes plásticas, nossos artistas e entidades culturais têm realizado inúmeros ventos e exposições que vem contribuindo para o destaque cultural de Porto Alegre. Após quase trinta anos da instituição do Prêmio Açorianos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os artistas plásticos e entidades da área terão o reconhecimento do trabalho realizado.

Este prêmio tem como objetivo destacar e premiar as importantes produções locais em artes plásticas, e também será uma forma de registrar os inúmeros eventos e exposições no sistema das artes na cidade de Porto Alegre.

#### DOS CONCORRENTES E CATEGORIAS

Art. 1º – Concorrerão ao Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, instituído pelo Decreto 15.297 de 12 de setembro de 2006, sem qualquer tipo de inscrição, os profissionais que vivem e trabalham na Região Metropolitana de Porto Alegre há, no mínimo, dois anos; as instituições e os espaços do sistema de arte de Porto Alegre, com atuação durante a temporada anual, que corresponderá de abril do ano anterior até março do ano da edição do prêmio, assim exemplificados:

Parágrafo 1º - Os artistas que tiverem participado de mostras individuais, coletivas, ou propostas alternativas, abertas ao público pelo período mínimo de 20 dias.

I- Não serão consideradas as exposições apresentadas em universidades, escolas, institutos e ateliês de arte que representem trabalho de conclusão de período letivo ou mostra de produção de oficinas públicas ou particulares;

Parágrafo 2º: - Os espaços e instituições de arte, públicos ou privados, com programação ligada à atividade de artes plásticas, tais como: exposições abertas ao público, atividades artísticas, museologia, seminários e congêneres.

Parágrafo 3º - Fica estabelecido o dia 3 de maio, Dia do Artista Plástico, como a data de solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios:

I- Nesta primeira edição do PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS fica estabelecido o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, como período que os concorrentes devem ter realizado sua (s) exposição (ões) e eventos.

II- Excepcionalmente, nesta primeira edição os artistas e instituições concorrentes o deverão disponibilizar para a CAP na forma de portfólio sobre a (s) exposição (ões) e eventos realizada (os), como convites, folders, cartazes, fotos dos trabalhos expostos, fotos das exposições, matérias publicadas em jornais, e mais o que julgarem necessário para esclarecimento de seu evento ou exposição pra as comissões.

Este material deve ser entregue até 30 de março de 2007, na Coordenação de Artes Plásticas, na sala 605 da Usina do Gasômetro, Av. Presidente João Goulart, 551.

Este material será analisado pelas comissões de Seleção e de premiação.

**Art. 2º** - A critério da Comissão julgadora será concedido, como prêmio, um troféu, e conforme a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura acrescido de prêmio em dinheiro, para cada vencedor, das seguintes categorias:

- Destaque em pintura;
- Destaque em escultura;
- Destaque em desenho;
- Destaque em cerâmica;
- Destaque em gravura;
- Destaque em mídias tecnológicas;
- Melhor exposição individual;
- Melhor exposição coletiva;
- Artista revelação;
- Destaque de espaço institucional, público e privado, de divulgação artística;
- Destaque em projeto alternativo de produção plástica;
- Curadoria de exposição;
- Destaque em produção de textos sobre artes plásticas publicados;
- Patrocínio e/ou apoio a eventos ligados às artes plásticas;

Parágrafo 1º - Será concedido, o prêmio "Artista - Destaque Especial do Ano", ao qual concorrerão os artistas plásticos que receberam o prêmio de Destaque nas áreas acima citadas, além do troféu da categoria. O prêmio será em dinheiro, no valor de R\$ 6.000,00, descontados os impostos cabíveis. O vencedor deverá apresentar a documentação solicitada pela Secretaria Municipal da Cultura, para receber o referido valor, no prazo de 30 dias da publicação do resultado.

Parágrafo 2º - A CAP/Secretaria Municipal da Cultura poderá criar categorias extraordinárias, por sugestão da Comissão de Seleção, em casos especiais que se caracterizem como homenagem ou similar, desde que não interfiram nas categorias descritas anteriormente.

### DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Art. 3º** - A Comissão de Seleção será composta por cinco

profissionais de reconhecida capacidade, ligados à área das artes plásticas e/ou representantes de entidades e instituições do setor, a serem indicados pela CAP/Secretaria Municipal da Cultura. A indicação para a Comissão de Seleção implicará às seguintes restrições:

- seus componentes não poderão ser individualmente indicados para o prêmio em nenhuma categoria;
- seus componentes não podem ser vinculados diretamente a nenhum dos concorrentes, sob a forma de parentesco ou sociedade;
- seus componentes não poderão estar indicados para o prêmio em nenhuma categoria

Parágrafo 1º - Os integrantes da Comissão de Seleção serão nomeados por portaria da Secretaria Municipal da Cultura, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

Parágrafo 2º - É vedado a qualquer pessoa representar mais de uma entidade ou instituição, bem como a qualquer funcionário lotado na SMC representar outra entidade ou instituição que não a própria SMC.

### DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Art. 4º** - Caberá à Comissão julgadora analisar, avaliar, selecionar e indicar os concorrentes ao prêmio.

Parágrafo 1º - Para a avaliação dos concorrentes, durante o período anual estabelecido, os membros da Comissão de Seleção deverão, em separado, analisar as exposições, instituições e trabalhos concorrentes, observados os critérios do artigo 1º deste Regulamento e da qualidade artística.

Parágrafo 2º - Em todas as etapas de julgamento, os membros da Comissão de Seleção deverão manter sigilo absoluto sobre os indicados e premiados, até que estes sejam divulgados oficialmente pela Secretaria Municipal da Cultura.

Na primeira edição, os membros da Comissão farão análise e indicações dos concorrentes de forma coletiva.

**Art. 5º** - A coordenação dos trabalhos da Comissão de Seleção ficará a cargo da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, que providenciará as planilhas oficiais para avaliação das categorias.

Parágrafo 1º - A divulgação dos indicados dar-se-á conforme calendário estabelecido pela CAP/ Secretaria Municipal da Cultura para cada edição.

**Art. 6º** - O sistema de votação dos indicados, deverá ser definido pela própria Comissão, de forma que resulte, em cada categoria, de três a cinco indicados ao prêmio.

Parágrafo 1º - Pertence à Comissão de Seleção o direito de não atribuir indicação em qualquer categoria;

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 7º** - Caberá à Comissão de premiação analisar, avaliar, os indicados pela Comissão de Seleção ao Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

Parágrafo 1º - Em todas as etapas de julgamento, os membros da Comissão deverão manter sigilo absoluto sobre os indicados e premiados, até que estes sejam divulgados oficialmente pela Secretaria Municipal da Cultura.

**Art. 8º** - A coordenação dos trabalhos da Comissão de premiação ficará a cargo da CAP da Secretaria Municipal da Cultura, que providenciará planilhas oficiais dos indicados em todas as categorias.

Parágrafo 1º - A composição da Comissão de Premiação obedecerá aos mesmos critérios do artigo 3º.

Os integrantes só poderão participar de uma das Comissões.

Parágrafo 2º - A divulgação dos indicados dar-se-á conforme calendário estabelecido pela CAP/Secretaria Municipal da Cultura.

**Art. 9º** - O sistema de votação dos indicados, deverá ser definido pela própria Comissão, de forma que resulte em um vencedor por categoria.

Parágrafo 1º - Pertence à Comissão de Seleção o direito de não atribuir prêmio em qualquer categoria.

**Art. 10º** - O Artista Destaque do Ano, será escolhido pela Comissão de Premiação a partir das listas dos artistas premiados.

Parágrafo 1º - Os resultados das premiações somente serão conhecidos no momento da entrega dos troféus.

Parágrafo 2º - Os integrantes das Comissões poderão receber honorários pela participação de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11º** - Os integrantes da Comissão de Seleção e os concorrentes estão sujeitos ao presente regulamento.

**Art. 12º** - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela CAP/Secretaria Municipal da Cultura, respeitada a legislação pertinente, especialmente a Lei 8666/93.

**Art. 13º** - As reuniões das Comissões Julgadoras deverão ser registradas em atas, datadas e assinadas pelos respectivos membros.

### CRONOGRAMA:

Janeiro de 2007- publicação do edital  
Janeiro/fevereiro/março divulgação  
Março - Nomeação das comissões  
Recebimento dos portfólios  
Abril - Reunião da Comissão de Seleção 2006 e 2007  
Reunião da Comissão de premiação 2006  
Maio - Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.037643.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Flávio Moreira Wild

**OBJETO:** Contratação para realizar a criação de Logomarca do Programa de Fidelidade ao Teatro Local (PROFIT), para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2007

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 2/07 - PROCESSO 001.000047.07.4**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de março/07, para a Casa Viva Maria, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa Harmonia, CAIS 8 e Pensão Pública Nova Vida, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 3/07 - PROCESSO 001.000048.07.0**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de março/07, para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE PREÇO 4/07 - PROCESSO 001.000049.07.7**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de março/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 5/07 - PROCESSO 001.000050.07.5**, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de março/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 8 de fevereiro de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 246/06 PROCESSO 001.049391.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 1, 31, 44, 62

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** ITENS: 9, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 36, 46, 49, 52, 66, 73

**MF MACHADO SOARES** ITENS: 15, 17

**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 24, 39

**J. B. MARTINS** ITENS: 32, 37, 40

**B L ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 34, 35, 50, 57, 71, 90

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 38, 42, 55, 67, 68, 70

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** ITEM: 43

**ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** ITENS: 56, 72, 91  
**JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA.** ITENS: 75, 76, 77  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 51, 53, 58, 63, 65, 74, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 92, 93, 94  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 10, 16, 22, 26, 28, 29, 30, 41, 45, 47, 48, 54, 59, 60, 61, 64, 69, 78, 79, 80, 84, 86, 89, 95

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## PREGÃO ELETRÔNICO 1/07

### PROCESSO 001.000028.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, por um período de 12 meses, para Registro de preços de Carnes e Derivados, sendo que para as Escolas Municipais, com recursos do Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de fevereiro de 2007;

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 8 de fevereiro de 2007;  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO 2/07

### PROCESSO 001.000029.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, por um período de 12 meses, para Registro de preços de Pães, Leite e Derivados, sendo que para as Escolas Municipais, com recursos do Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de fevereiro de 2007;

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 7 de fevereiro de 2007;  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/07

### PROCESSO 001.002052.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa ou cooperativa, para prestação de serviço de limpeza, na sede da Secretaria Municipal da Juventude, sito na Rua dos Andradas, 680 - 5º andar, Porto Alegre - RS, devendo a contratada disponibilizar um funcionário, de segunda-feira a sexta-feira, 4h diárias. O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h15min do dia 5 de fevereiro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 11h15min do dia 5 de fevereiro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/06

### ADITAMENTO

### PROCESSO 001.057526.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**OBJETO** : álcool etílico retificado, 96 graus, uso hospitalar, plástica com 1 l

**ITEM 1** : D Z L Distribuidora Zanata Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 2.061,00

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 65 par. 1º da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/06

### PROCESSO 001.060553.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO**: Aparelhos e materiais para fisioterapia

**ITEM 1**: Sem Cotação

**ITEM 2**: Pro Fisiomed Comércio de Equipamentos Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 51,00

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## RETIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/06

### PROCESSO 001.060551.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO**: Medicamentos Humanos

**ITEM 1**: Dentalshop Produtos Odontologicos Ltda

**ITEM 2**: Desclassificado

**TOTAL** da compra: R\$ 1.850,00

**PRAZO** de entrega: Sete dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre

**CONTRATADA**: Localiza Rent a Car S.A.

**OBJETO**: Contratação de empresa presta de serviço de Locação de um automóvel, sem motorista, modelo quatro portas com ar condicionado, ano de fabricação igual ou superior a 2006, capacidade mínima para cinco passageiros, com quilometragem livre, com seguro total, não podendo ser da cor branca, para ser utilizado no programa "Disque-Pichação"

**PRAZO**: Contrato terá o prazo de seis meses, a contar da ordem de início.

**MODALIDADE**: Pregão 23/06.

**PROCESSO**: 001.046861.06.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0800.2355.3390.3999.0400

**VALOR**: R\$ 5.124,00,00

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONCORRÊNCIA

### 003.080556.06.0

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO**: Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema leste de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 3 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora da Vinci Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Etelmim Ribeiro Ramos & Cia. Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra parcial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

## CONCORRÊNCIA

### 003.080557.06.6

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO**: Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema centro de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 3 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Encosan-Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão deci-

de inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra parcial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

## CONCORRÊNCIA

### 003.080558.06.2

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO**: Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema norte de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 4 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora da Vinci

Ltda., Construtora Mimoso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Encosan-Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Etelmim Ribeiro Ramos & Cia. Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra parcial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

## CONCORRÊNCIA 003.080559.06.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviços de conserto de redes pertencentes ao sistema sul de esgoto, no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 4 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Brasmac Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., Construtora Mimoso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Eco Projetos e Construções Ltda., Encosan-Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Etelmim Ribeiro Ramos & Cia. Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e Transcon-Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. por ter apresentado atestado técnico de obra par-

cial (ainda não concluída), não comprovando, desta forma, a responsabilidade técnica referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de esgoto cloacal em tubos cerâmicos DN 150mm ou superior, com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 51/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epígrafe, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2007, às 9h30min, na sala de licitações da Central de Licitações e Contratos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA. e CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., para o item 2.

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 183/06 PROCESSO 003.080573.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propos-

tas por lotes, quanto ao número da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vestuário de segurança .

**LOTE 1, 3, 4 e 5** - Qualitextil S/A.

**LOTE 2** - Ideal Work Uniformes e E.P.I.S Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 180/06 PROCESSO 003.080572.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por lote da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Formulário de conta de água para coletores.

**LOTE 01** - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## TORNA SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO DIRETA PROCESSO 002.081047.06.1

**OBJETO:** Reconstrução do guarda corpo da Ponte da Estrada da Serraria.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TORNA SEM EFEITO a publicação referente a ADJUDICAÇÃO DIRETA acima epigrafada, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre na página 10, do dia 15 de dezembro de 2006.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.081047.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Martins e Reis Engenharia e Comercio Ltda

**OBJETO:** Reconstrução do Guarda Corpo da Ponte da Estrada da Serraria.

**PRAZO:** 20 dias

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**PREÇO:** R\$ 11.675,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1038.449051, do exercício de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.081019.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Vigha Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Impermeabilização dos reservatórios superiores do prédio da Secretaria Municipal da Educação – Local: Rua dos Andradas, 680 – Centro.

**PRAZO:** 20 dias.

**PREÇO:** R\$ 12.700,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355.339039, do exercício de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.**

## CONVITE

002.081001.07.0

**OBJETO:** Serviço de Reforma de Torre do Ar Condicionado do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 25.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de janeiro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039 de 2007".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,  
Secretário.**



## CONVITE 30/06 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e sete, reuniu-se nas dependências da EPTC a Comissão Permanente de Licitações para rever o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame.

Reverendo os autos do processo, notou-se que a empresa Mazon – Com. de Mat. de Construção Ltda., apresentou proposta para o item "29" da licitação em epígrafe com especificação diversa da requerida no instrumento convocatório.

Face ao exposto, decide a Comissão Permanente de Licitações pela desclassificação da proposta da empresa em tela, para

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO o item "29", conforme Cláusula 8.4.1.1 do edital, sendo a licitação declarada fracassada para o item "29", por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,  
Presidente da Comissão de Licitação.**

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 33/06.

**PROCESSO 008.010067.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de embalagens plásticas

**PAPEL MAR LTDA.**

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
20826	EMBALAGEM PLASTICA 50X60CM TIPO SACOLA	ML	10	R\$ 72,93
20818	EMBALAGEM PLASTICA 60X80CM TIPO SACOLA	CN	20	R\$ 35,90
03581	EMBALAGEM PLASTICA P/50 PASSAGENS ESCOLARES	ML	40	R\$ 40,32

Total Fornecedor

R\$3.060,10

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.**



## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público a assinatura dos seguintes instrumentos:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**CONTRATADO:** TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA.;

**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

**OBJETO** do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 21/03/2007 e reajuste do preço;

**PREÇO** mensal: R\$ 2.313,40;

**ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2006 .

**CONTRATADO:** LOCADORA PROGRESSO LTDA. – ME;

**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

**OBJETO** do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 03/09/2007 e reajuste do preço;

**PREÇO** Mensal: R\$ 2.313,40;

**ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2006 .

**CONTRATADO:** LEMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.;  
**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;  
**OBJETO** do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 20/03/2007 e reajuste do preço;  
**PREÇO Mensal:** R\$ 2.871,58;  
**ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2006 .

**CONTRATADO:** TRANSPORTES MOELTTER LTDA.;  
**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo

com motorista;  
**OBJETO** do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 18/03/2007 e reajuste do preço;  
**PREÇO mensal:** R\$ 2.313,40;  
**ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2006 .

**CONTRATADO:** R & S TRANSPORTES LTDA.;  
**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;  
**OBJETO** do Termo Aditivo: Substituição de veículo;  
**ASSINATURA:** 14 de novembro de 2006 .

**CONTRATADO:** NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.;  
**OBJETO** do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;  
**OBJETO** do Termo Aditivo: Substituição de veículo;  
**ASSINATURA:** 01 de novembro de 2006 .

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO 004.006062.04.0**  
**NOTIFICADO:** CLÁUDIO FRANCISCO DE SOUZA DIAS  
**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, Sobrado nº 07, Condomínio Vale Verde – Vila Nova.  
**CÓDIGO:** 054.00133.03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificado de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:  
**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 19.12.06:** R\$ 31.354,99  
**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 22.914,18  
**VALOR DO ATRASO:** R\$ 8.440,81

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
 Coordenador Jurídico.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONVITE 85/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 6 de fevereiro de 2007, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga número 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para serviço digitação de dados Censo Servidores Municipais, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, no endereço já citado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,40.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 6/07**

**MODALIDADE:** Pregão 1/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus 275/80 R22,5  
**VALOR ESTIMADO:** R\$110.000,00

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 31F /04**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** R & S Borges Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS GRATIFICAÇÃO NATALINA / 2006** **CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2006**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: GRAT. NATALINA /06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	767.660,76	7.527.862,24	383.830,38	3.755.970,53
DMAE	59.322,62	1.079.485,22	29.661,31	539.742,61
DMLU	6.372,08	409.334,54	3.186,04	204.667,27
DEMHAB	9.608,78	194.786,76	4.804,39	97.393,38
FASC	36.869,82	124.557,84	18.434,91	62.278,92
CMPA	27.295,40	288.715,76	13.647,70	144.357,88
PREVIMPA	4.553,46	46.957,06	2.276,73	23.478,53
	<b>911.682,92</b>	<b>9.671.699,42</b>	<b>455.841,46</b>	<b>4.827.889,12</b>

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: GRAT. NATALINA /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.001.478,28	-	500.739,14
DMAE	-	82.117,70	-	41.058,85
DMLU	-	21.046,10	-	10.523,05
DEMHAB	-	50.961,32	-	25.480,66
FASC	-	31,34	-	15,67
CMPA	-	83.068,88	-	41.534,44
		<b>1.238.703,62</b>		<b>619.351,81</b>

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: GRAT. NATALINA /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	121.180,87
DMAE	-	-	-	10.500,06
DMLU	-	-	-	2.035,99
DEMHAB	-	-	-	2.735,16
CMPA	-	-	-	8.294,31
				<b>144.746,39</b>

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**JARDEL DE BORBA CUNHA,**  
 Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral do Previmpa.

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: DEZ/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	831.820,72	7.826.569,98	415.910,36	3.895.065,56
DMAE	61.424,30	983.371,24	30.712,15	491.449,13
DMLU	6.333,12	447.443,54	3.166,56	223.721,77
DEMHAB	9.778,66	201.131,94	4.889,33	100.565,97
FASC	37.207,46	125.816,10	18.603,73	62.908,05
CMPA	28.155,96	299.715,74	14.077,98	149.349,00
PREVIMPA	6.577,46	45.707,18	3.288,73	22.853,59
	<b>981.297,68</b>	<b>9.929.755,72</b>	<b>490.648,84</b>	<b>4.945.913,07</b>

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: DEZ/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.030.951,52	-	510.662,58
DMAE	-	83.127,08	-	41.563,54
DMLU	-	22.433,40	-	11.221,45
DEMHAB	-	53.100,06	-	26.541,97
FASC	-	31,34	-	15,67
CMPA	-	92.778,56	-	46.389,28
		<b>1.282.421,96</b>		<b>636.394,49</b>

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: DEZ/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	126.458,68
DMAE	-	-	-	11.135,63
DMLU	-	-	-	1.948,66
DEMHAB	-	-	-	3.235,68
CMPA	-	-	-	9.852,70
				<b>152.631,35</b>

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

**JARDEL DE BORBA CUNHA,**  
 Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral do Previmpa.

# Programa Viva o Centro será apresentado em Pequim

A experiência do Programa Viva o Centro na revitalização da área central de Porto Alegre será apresentada hoje, dia 22, no seminário internacional promovido pela Unesco em Pequim, na China. A ação da Prefeitura, coordenada pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), é a única iniciativa sul-americana a servir como referência nos debates que serão realizados durante o encontro, que começou ontem e termina amanhã, dia 23.

“Serão discutidas alternativas de revitalização urbana que permitam o desenvolvimento harmonioso das cidades históricas, mesclando competitividade econômica e coesão social”, afirmou o gerente do Viva o Centro. Ele vai relatar como está sendo traçado o plano estratégico para o desenvolvimento do Centro, que conta com forte atuação popular na sua evolução, dividida em três etapas: diagnóstico, formulação de

objetivos e implementação de ações.

“A participação se dá através de oficinas abertas à população. A primeira ocorreu em novembro do ano passado. Deveremos realizar outras duas neste ano, completando o processo”, explicou o gerente, destacando que o convite para participar do seminário também se refere aos vínculos do programa com a forma de atuação posta em prática pela Governança Solidária Local, que cria uma rede para potencializar a parceria entre governo e sociedade. Segundo ele, o evento da Unesco será uma oportunidade para entrar em contato com ações desenvolvidas em outros continentes, como Europa e Ásia, trazendo para Porto Alegre alternativas que possam qualificar a atuação do programa Viva o Centro.

Identificado como um dos 21 programas estratégicos do governo, o Viva o Centro visa o resgate da área central da cidade por meio ações integradas entre 19 órgãos municipais. Dentre as

ações desenvolvidas destacam-se o processo de discussão para a implantação do Centro Popular de Compras, as obras de reurbanização da Praça Revolução Farroupilha, em andamento por meio de parceria com o Trensurb, e a reforma no Mercado Público, cujo edital já foi publicado. Também podem ser mencionadas a implantação do Caminho dos Antiquários e a recuperação do Cine Capitólio, em fase de conclusão. O programa ainda prevê a reurbanização da Praça XV de Novembro e da Rua General Câmara. Além disso, a localização proposta para o futuro teatro da OSPA vai contribuir para valorizar a dinâmica cultural da região.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Caminho dos Antiquários é uma das ações desenvolvidas pelo programa

## Linha Turismo completa quatro anos

Um botton comemorativo para celebrar os quatro anos do Linha Turismo foi distribuído ontem aos primeiros 250 passageiros do ônibus. Desde a inauguração, em 2003, mais de 196 mil pessoas já fizeram o passeio.

O ônibus Linha Turismo percorre as principais atrações históricas, naturais e culturais da Capital, como o Parque Farroupilha (Redenção), Praça da Matriz, Mercado Público Central, Casa de Cultura Mario Quintana, Parque Moinhos de Vento (Parcão) e Parque Marinha do Brasil. Ao todo, são mais de 20 atrativos.

A duração do passeio é de 80 minutos, com cinco saídas de terça-feira a domingo (10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h). São 83 vagas por roteiro. Até o dia 18 de fevereiro os usuários ainda podem participar da campanha Linha Turismo Volta às Aulas. A doação de um kit escolar (caderno e outro item) garante 50% de desconto no valor da tarifa (R\$ 5 no primeiro andar e R\$ 7 no panorâmico).

Terminal de embarque, desembarque e venda das passagens: Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa. Agendamentos: (51) 3212-3464.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Desde 2003, mais de 196 mil pessoas já fizeram o passeio

## Abertas as inscrições para o 14º Porto Alegre Em Cena

Estão abertas as inscrições para o festival internacional de teatro de Porto Alegre, o 14º Porto Alegre em Cena. Os grupos interessados devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas) até o dia 7 de março para o Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). O evento será realizado em setembro.

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), responsável pela coordenação do festival, informa que já está em vigor o Profit (Programa de Fidelidade ao Teatro). Semelhante aos programas de milhagens das companhias aéreas, o Profit premia os espectadores que assistirem aos espetáculos locais. Quem comprar cinco ingressos para diferentes espetáculos acumula pontos que darão direito a um cartão-cortesia. O cartão-cortesia poderá ser trocado por um ingresso para um espetáculo do Porto Alegre em Cena. Quanto mais espetáculos a pessoa assistir, mais cartões-cortesia terá para trocar.

Todos os espetáculos gaúchos participam da promoção. Os ingressos acumulados poderão ser trocados pelo cartão-cortesia na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307) ou na sede do Porto Alegre em Cena (Solar Paraíso), nos dias úteis, em horário comercial. Já os cartões-cortesia deverão ser trocados por ingressos grátis na bilheteria central do Porto Alegre em Cena, durante o evento.

## Prêmio Carlos Carvalho terá autores de 17 estados

O número de 294 obras inscritas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho - reafirma a repercussão da iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura no setor. Dramaturgos residentes em 17 estados brasileiros e no exterior concorrem a três prêmios em dinheiro (R\$ 6 mil, R\$ 4 mil e R\$ 2 mil) e ao direito de terem suas obras publicadas, distribuídas e divulgadas nacionalmente.

Desde a primeira edição do evento, em 1988, já foram atingidos 22 estados e alguns países e 1804 peças teatrais inéditas foram protocoladas, numa média de 300 por edição. Dentre estas, 15 foram premiadas e publicadas.

Atualmente, a comissão julgadora composta pelos dramaturgos Maria Helena Kühner (RJ), Mário Viana (SP) e Júlio Conte (RS) realiza o processo de seleção das obras inscritas. Os vencedores serão conhecidos em 20 de março. A entrega dos prêmios ocorrerá em 30 de maio, no Teatro Renascença, quando haverá a Leitura Encenada da peça classificada em 1º lugar.

O livro contendo as peças premiadas na 5ª edição do concurso foi lançado em agosto de 2006 e distribuído, gratuitamente, para o Sistema Nacional de Bibliotecas, para outras instituições culturais e para a imprensa especializada nas áreas de Literatura e Artes Cênicas do País. Compõem a obra “Avental todo sujo de ovo” de Marcos Barbosa (natural de Fortaleza/CE), “Jocasta Tirana”, de Edmundo Novaes Gomes (de Belo Horizonte/MG) e “Tristão” de Elton Mattos (natural de São Paulo/SP). Com exceção do livro da 1ª edição, que está esgotado, todos os demais podem ser solicitados por órgãos culturais, por meio de ofício, comprados diretamente na Livraria Ilhota (esquina das avenidas Erico Verissimo e Ipiranga) ou, ainda, encomendados para remessa postal ao preço de R\$ 10 o exemplar.

Mais informações sobre o prêmio e as publicações na área de teatro e dança podem ser obtidas na Coordenação de Artes Cênicas (51-3221-6622), ramais 233 e 234. Por meio eletrônico podem ser acessados o site [www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia) e o e-mail [dramatur@smc.prefpoa.com.br](mailto:dramatur@smc.prefpoa.com.br).

